



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 337/2010, de 16 de abril de 2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, pelo período de 02 (dois) anos.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Gabinete:

- Titular: Izanildes Alves Marinho
- Suplente: Pedro Lima de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Bianka Pinto dos Santos
- Suplente: Joelma Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

- Titular: Luís Carneiro
- Suplente: Andrey Pereira dos Santos

II. REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Associação Porto do Vau:

- Titular: Manoel Moreira Rodrigues
- Suplente: Wilma Alves de Souza Rodrigues

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 01 dia do mês de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

